

**PORTARIA TJRR/PR N. 349, DE 4 DE MAIO DE 2026.**

Designa servidores para compor a equipe técnica encarregada da realização do Ciclo de Gestão por Processos no âmbito de suas respectivas unidades durante o Mês do Programa Simplificar.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a instituição do Programa Simplificar como instrumento que viabiliza o aprimoramento dos processos de trabalho das áreas judicial e administrativa do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a [Resolução TJRR/TP n. 5, de 20 de março de 2026](#), que institui o Programa Simplificar como instrumento oficial para implementação, manutenção e aprimoramento da Gestão por Processos no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da referida Resolução, que estabelece que o Ciclo da Gestão por Processos compreende as etapas de mapeamento, análise, desenho, documentação, medição e transformação e melhoria contínua;

CONSIDERANDO a instituição do Mês do Programa Simplificar, a ser realizado anualmente no mês de abril, com a finalidade de promover a revisão sistemática da Árvore de Processos, dos POPs, fluxogramas e manuais, estimulando a melhoria contínua; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0002906-95.2026.8.23.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para compor a equipe técnica encarregada de realizar o Ciclo de Gestão por Processos, no âmbito de suas respectivas unidades, durante o Mês do Programa Simplificar.

Art. 2º A equipe técnica será composta pelos servidores capacitados no curso "Desenhando um fluxograma no Diagrams", conforme relação a seguir:

<b>Lista de servidores capacitados no curso</b>			
<b>Ord.</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Unidade</b>
1	Maísa Marisa de Melo Peixoto	3012104	SGM
2	Daniel Lineke Silva Borges	3012163	SGM
3	Fernanda Santos Silva	3012658	SGM
4	Mônelly Fialho Arruda	3012264	SGA
5	Tatiana da Luz Garcia	3011844	SGA



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

6	Ana Cláudia Araújo Guereiro	3012343	SGA
7	Keytyene dos Santos Silva	3011459	SGA
8	Elano Loureiro Santos	3011649	SGA
9	Bridanny Scarlett Ferreira Guivara Maia	3012652	SG
10	Matheus Fernandes de Sousa	3012541	SG
11	Valderlane Maia Martins	3010400	Cerimonial
12	Anderson Wesley Fernandes Coelho	3012492	Cerimonial
13	Allef Weyller Batista Esbell	3012305	STI
14	Natascha Breves Sena	3012593	STI
15	Paulo Richard Perdiz Itapirema	3012238	STI
16	Saimon Alberto Coelho Palacio Pereira	3011469	STI
17	Priscila Eduarda Sarmiento de Castro	3012508	SOF
18	Josânia Maria Silva de Aguiar	310447	SOF
19	Vanessa de Oliveira Braga	3012506	SOF
20	Ana Cristina Correia dos Anjos	3010671	SIL
21	Eudes Eduardo Florenço Santana	3012617	SIL
22	Luanne Nascimento Pontes	3012467	SIL
23	Débora Lane Maia de Moraes Torres	3012178	NUCRI
24	Marcelo Anderson Nogueira da Graça	3012047	NUCRI
25	Klissia Michele Melo Oliveira	3011144	SQV
26	Camila da Silva Leite	3012418	SQV
27	Rosalvo Ribeiro Silveira	3010059	SQV
28	Maria Vitória Franco Garcia	3012402	SGE
29	Cristine Helena M. Ferreira Rodrigues	3011183	SGE
30	Flávia Soares Braga Cantanhede	3012655	SGE
31	Aline Moreira Trindade	3011355	SGE
32	Poliana do Rego Moura	3011549	SGE
33	Amaro da Rocha e Silva Júnior	3011541	SAI
34	Crispim José de Melo Neto	3011494	SAI
35	Rafael de Almeida Costa	3011637	SAI
36	Carlos Eduardo Leite Varela	3012579	NPI
37	Fernanda Soares do Nascimento Oliveira	3012441	NPI
38	Georgia Naiade Eluan Peronico	3011680	NPI
39	Thiago Bessa Ramos	3012326	NPI
40	Luana Alves dos Santos	3012568	SGP

41	Sonia Maria Zambonin	3012144	SGP
42	Clara Giovanna dos Santos Silva	3012415	SGP
43	Adilson Oliveira das Neves	3010102	CGJ
44	Laura Tupinambá Cabral	3011084	CGJ
45	Érico Raimundo de Almeida Soares	3010804	CGJ
46	Andréia Bentes dos Reis de Matos	3012155	CGJ
47	Tatiana Brasil Brandão	3011523	CGJ
48	Francisco Nunes Pereira	3012181	EJURR
49	Izabel Cristina da Silva Anjos	3010675	EJURR
50	Olane Inácio de Matos Lima	3010196	EJURR

Art. 3º Integram, ainda, a equipe técnica do Programa Simplificar os servidores abaixo relacionados, os quais deverão participar de capacitação específica, conforme disposto no § 1º deste artigo:

<b>Lista de servidores que deverão ser capacitados</b>			
<b>Ord.</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Unidade</b>
1	Antonio Ilson Ferreira dos Santos	3012491	DGDOC
2	Terezinha Fernandes de Alencar	3012602	DGDOC
3	Silvia Schulze	3010845	SGE
4	Larissa Damasceno Menezes Nogueira	3010832	SGE
5	Luma do Nascimento Saldivar	3012123	SGE
6	Breno Matheus de Santana Veloso	3012545	SIL
7	Carla Rocha Fernandes	3011638	SIL
8	Fabricio Freitas de Quadros	3012547	SIL
9	Felipe Rhadan Silva Thomé	3012643	SIL
10	Iuri Leitão Avelino	3011691	SIL
11	Lucas Sant'ana Bezerra	3012401	SIL
12	Helen Chrys de Souza Nascimento	3010708	SQV
13	Janaine Voltolini de Oliveira	3011530	SQV
14	Vitória Durans Ribeiro	3012161	SQV
15	Ítalo Maike de Lima Honorato	3011902	CGJ
16	Augusto Santiago de Almeida Neto	3010269	CGJ
17	Alcenir Gomes de Souza	3011216	CGJ
18	Gicelda Assunção Costa	3010830	CGJ
19	Vinicius Arruda de Sousa	3011074	CGJ
20	Fabrcício de Queiroz Macedo	3012666	SGA
21	Priscila Herbert	3011365	NUPREC

22	Fabíola Moreira Elias	3012355	Presidência
----	-----------------------	---------	-------------

§ 1º Os servidores que não participaram da capacitação no curso “Desenhando um fluxograma no Diagrams” deverão, obrigatoriamente, ser capacitados, conforme cronograma a ser oportunamente disponibilizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 2º Durante o Mês do Programa Simplificar, a equipe técnica deverá revisar os processos e propor melhorias, utilizando os modelos padronizados de fluxogramas, POPs e manuais.

§ 3º As atividades do Programa Simplificar se encontram definidas na [Resolução TJRR/TP n. 5, de 20 de março de 2026](#), podendo ser complementadas via SEI.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria TJRR/PR n. 626, de 21 de março de 2025](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Des. Leonardo Cupello**  
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJE, [edição 8085, 5.5.2026, pp. 5-8](#).